



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

18 de Janeiro de 2016 - ANO - XV. Nº 982 - Pág. 01 à 03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150420005. Termo Aditivo ao Contrato nº 20150420005, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, Km 01 Itambé, Caucaia CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, neste ato representada pelo(a) respectivo Secretário(a) Sr(a). FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste termo de aditivo, o acréscimo de itens e o consequente aumento do valor do contrato original, passando o item 2, “óleo diesel” a vigorar acrescido da litragem abaixo discriminada:

ITEM	ESPECIFICACAO	Quant. Acrescida (litros)	Quant. Total (litros)	Valor unitario RS	Valor do acrescimo RS
02	Oleo Diesel	25.000	177.750	3,289	82.225,00

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 753.594,255 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei federal nº 8.666/93 e aplica-se ao contrato retromencionado, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos do Município de Caucaia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - O presente acréscimo de quantitativo se dá em virtude do aumento na média de utilização do item “óleo diesel”, em parte pela maior circulação de caminhões auxiliando na crescente demanda da coleta de resíduo sólido urbano, impossível de se prever no planejamento inicial, razão que impõe acréscimo de litros no fito de se evitar a exaustão dos quantitativos iniciais. Aumentando somente o necessário para que se adquira até o fim do contrato vigente, com base nas médias mensais do corrente ano. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em cinco vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 2 de dezembro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA. CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52 - CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO. CPF Nº. 540.555.203-87. CONTRATADA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

PORTARIA INTERNA 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, AFASTAMENTO da Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, Juçara Peixoto da Silva Marques, no período de 18/12/2015 a 31/12/2015 para interesse particular; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o subsecretário JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS, nomeado em conformidade com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, para responder pela titularidade da pasta. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 15 de DEZEMBRO de 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. Exonera JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO. O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS, do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO, Simbologia CCESP-2, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 30 de DEZEMBRO de 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

### EXTRATOS

EXTRATO DO 13º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619003. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso III da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTONIO, ALTO DO GARROTE – LOTE II. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 80 (oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 21 de fevereiro de 2016. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 13º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619007. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso III da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARAÍ, ICARAÍ 02 e CUMBUCO – LOTE III. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 80 (oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 21 de fevereiro de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

### RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 20/ 2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle do Aedes Aegypti antes do período sazonal com a realização de ações de combate o vetor, vigilância epidemiológica, e aprimoramento do Plano de Contingência; Considerando os diversos condicionantes que

permitem a manutenção de criadouros do mosquito aedes aegypti no município e a existência de um grande contingente populacional já exposto a várias infecções pelos diversos sorotipos da Dengue; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 8ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015; Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência/ 2016 para o Controle e Prevenção do Aedes Aegypti; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 16 de dezembro de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 20/ 2015 de 16 de dezembro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 21/ 2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a Portaria 1.939 de 30 de novembro de 2015 que autoriza os repasses de recursos Federais para o cumprimento do pagamento do piso salarial dos Agentes de Controle de Endemias; Considerando Portaria nº. 1.025/ GM/ MS/ que define o quantitativo máximo de agentes de Combate as

Endemias passivo de contratação com o auxílio da assistência Financeira Complementar da União; Considerando a Portaria nº. 1.243/ GM/ MS, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar e o Cadastro dos ACE no SCNES referente ao mês de setembro/ 2015; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 8ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015; Resolve: Art.1º - Aprovar a solicitação de revisão do anexo da Portaria nº. 1.939 de 30 de novembro/ 2015, na relação de ACE de Caucaia passando de 111 (cento e onze) para 186 (cento e oitenta e seis) ACE cadastrados no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 16 de dezembro de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 21/ 2015 de 16 de dezembro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 22/ 2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a necessidade de atualização do Censo de Cães e Gatos identificando a nova realidade desses animais no município de Caucaia. Considerando a atualização para uma melhor cobertura vacinal de cães no Programa Nacional de Imunização; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 8ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015. Resolve: Art.1º - Aprovar o novo censo animal de cães e gatos atualizados no ano de 2015; Art.2º - Oficializar o censo com 68.911 (sessenta e oito mil, novecentos e onze) animais, sendo 58.036 (cinquenta e oito mil e trinta e seis) cães e 18.875 (dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco) gatos; Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 16 de dezembro de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 22/ 2015 de 16 de dezembro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

PORTARIA Nº 257/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, FRANCISCO WALLYSON DA COSTA GOIS para o exercício das funções do cargo

de provimento em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de dezembro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES. O Governo Municipal de Caucaia/CE, através do Departamento de Gestão de Licitações, torna ao conhecimento dos interessados, o chamamento público para a atualização dos cadastros de fornecedores existentes e ingresso de novos interessados, estando recebendo, a partir desta publicação, nos dias de expediente, no horário de 08h às 12h, os Requerimentos de Inscrição para Atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Construtoras, na forma do Art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 atualizada. O Edital, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição no Setor de Cadastro, localizado à Rua Coronel Correia, nº1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (85) 3342-0545 e 3342-2788. Caucaia-CE, 14 de Janeiro de 2016. ÉRICA DÁRCIA DA SILVA NOGUEIRA- Diretora do Departamento de Gestão de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13.001/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECER SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE UTILIZE COMO FERRAMENTA DE APOIO UM SISTEMA DE PLATAFORMA WEB QUE CONTEMPLA: REGISTRO ON LINE DOS LANÇAMENTOS, UMA GESTÃO AUTOMÁTICA DAS MARGENS CONSIGNÁVEIS, FORNECENDO ACESSO AS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE NOVOS EMPRÉSTIMOS OFERTADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS, COM CONTROLE ON LINE DE TODAS AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNÁVEIS, E AINDA QUE SEJA DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO UMA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA SEM CUSTAS PARA O MUNICÍPIO DE CAUCAIA SEJA COM EQUIPAMENTO OU PESSOAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: GENPP-GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA, com o valor global de R\$ 1,50 (HUM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), para cada linha de inserção. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Castelo Branco Crisóstomo – Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos. Caucaia/CE, 12 de janeiro de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.018/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, Vencedora AUTONORTE VEICULOS LTDA com o valor global de R\$ 1.666.900,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Data da Homologação: 14 de Janeiro de 2016. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE